

PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 87/2024
-----------	------------------------------

Uberaba/MG, 10 de fevereiro de 2025.

Ronaldo dos Reis Silva
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.		
CONTRATADA:	UBERCOM COMERCIAL LTDA.		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de produtos e materiais de higiene e limpeza, destinados a atender os diversos setores desta Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoarifados e Diretoria de Gestão Administrativa, e em conformidade com o Termo de Referência e o edital anexo ao Processo de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 87/2024.		
GESTOR:	Eudes José dos Santos - Mat. 1065		
GESTOR SUPLENTE:	Osvaldo José Ferreira Neto - Mat. 2107		
FISCAL:	Luiz Antônio de Araújo - Mat. 167		
FISCAL SUPLENTE:	Emerson Hermano Dias - Mat. 2221		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VASSOURA ANCINHO PARA JARDIM; DESTINAÇÃO: RECOLHER GRAMAS E FOLHAS; NÚMERO DE PALHETAS: MÍNIMO DE 30; LARGURA MÍNIMA 75CM; COMPRIMENTO DO CABO: 100 CM; COMPRIMENTO TOTAL: MÍNIMO DE 150CM MARCA MENDONÇA.	20 PC	R\$ 89,39	R\$ 1.787,80
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 27 de janeiro de 2025 e término dia 26 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 1.787,80 (um mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos);		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - 1697 - 1.753" do seu vigente orçamento.		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 87/2024		

Uberaba/MG, 10 de fevereiro de 2025.

Ronaldo dos Reis Silva
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

CODIUB

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

CNPJ - 18.597.781/0001-09 NIRC - 31300032531

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data: 24 de janeiro de 2025.

01. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede da Companhia, localizada na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 146, Bairro Santa Marta, nesta cidade de Uberaba/MG, no dia 24 de janeiro de 2025, às 9h (nove horas). 02. PUBLICAÇÕES LEGAIS: I - O Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") no: Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 16/01/2025 à pág. 07, em 17/01/2025 à pág. 07 e em 18/01/2025 à pág. 10; na Imprensa Oficial do Município de Uberaba - Jornal "Porta Voz", em 16/01/2025 à pág. 04, em 17/01/2025 à pág. 03 e em 18/01/2025 à pág. 07; e no Jornal Local (Jornal da Manhã) em 16/01/2025 à pág. 7, em 17/01/2025 à pág. 7 e em 18/01/2025 à pág. 7. 03. CONVOCAÇÃO: Por meio do Diretor Presidente e do Diretor Administrativo Financeiro, a todos os acionistas. 04. PRESENÇA: Acionistas representando a maioria do capital social. 05. MESA: Os acionistas presentes designaram: Presidente da Mesa: Paulo Fernando Rocha Ventura e Secretário "ad hoc": Luís Gustavo de Freitas Pinto. 06. ORDEM DO DIA: I - Deliberar sobre a revisão do percentual de remuneração do Diretor Administrativo Financeiro, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e do Procurador e II - Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia. 07. DELIBERAÇÕES: Pelos acionistas presentes foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: i.) Aprovado o ajuste nas remunerações do Diretor Administrativo Financeiro, passando a ser de 63% (sessenta e três por cento) sobre a remuneração do Diretor Presidente; do Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, passando a ser de 63% (sessenta e três por cento) sobre a remuneração do Diretor

Presidente; e do Procurador, passando a ser de 60% (sessenta por cento) sobre a remuneração do Diretor Presidente. Os ajustes acima foram deliberadas por estrita decisão Governamental, pelo acionista majoritário, com base na Política de Reestruturação financeira e Organizacional. Os efeitos dos mencionados ajustes, retroagem ao dia 02/01/2025 (Novo Mandato). Em virtude das deliberações do Item I passa os art. 10 e art. 16, § Único do Estatuto Social da Companhia a vigorarem com as alterações dos percentuais aprovados. **08. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam a via do livro desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, o Presidente da Mesa: Sr. Paulo Fernando Rocha Ventura, o Secretário "ad hoc": Sr. Luís Gustavo de Freitas Pinto, os acionistas: Município de Uberaba, neste ato representado pela Procuradora, Sra. **Thaíssa Tanaka de Oliveira**, o acionista Sr. George Júnior Pereira. E também os senhores: Paulo Fernando Rocha Ventura. Assina por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. Luís Gustavo de Freitas Pinto, OAB/MG nº 93.----, na qualidade de advogado e secretário "ad hoc", certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Uberaba, 24 de janeiro de 2025.

Município de Uberaba Paulo Fernando Rocha Ventura

P.p. Thaíssa Tanaka de Oliveira Presidente da Mesa Rep. Acionista Majoritário Diretor Presidente da CODIUB

Luís Gustavo de Freitas Pinto George Júnior Pereira Secretário "ad hoc" Acionista

Certifico o registro sob o nº 12509501 EM 17/02/2025 - Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL N.º 9.452/97

○ Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba - FUNEL, Carlos Dalberto de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0035, de 01 de janeiro de 2025, **notifica** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais, com sede neste Município, de que, em 26 de março de 2024, a Prefeitura Municipal de Uberaba foi beneficiado com os recursos provenientes da **SEDESE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Estado de Minas Gerais correspondente a repasse, no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) destinados à **Construção de Arquibancadas nas quadras Poliesportivas da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba-MG - FUNEL** - Termo de Convênio - 1481001954/2023, na conta vinculada nº 120.385-1 - Agência 0015-9 - Banco do Brasil.

Uberaba, 17 de fevereiro de 2025.

Carlos Dalberto de Oliveira Junior

Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba- FUNEL

Decreto Nº 0035/2025

FUNDAÇÃO PROCON

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/00184

RECLAMANTE: WILANDER VICTOR MARTINS OLIVEIRA

RECLAMADA: DAMASIO EDUCACIONAL LTDA.

EMENTA: Processo administrativo. Não cumprimento do contrato. Reclamada permaneceu "in albis" ao prazo concedido para manifestação. Proferida decisão administrativa. Classificada no SISTEMA como Fundamentada/Não Atendida com Sanção à Empresa.

Vistos etc.,

Trata-se de processo administrativo instaurado pelo Setor de Atendimento do PROCON Uberaba, em face de **DAMASIO EDUCACIONAL LTDA** com fundamento nos artigos 4º, 6º, 14, §1º, I, II, III, §2º, §3º, I, II, 35, I, 36, 37, §1º, §2º, §3º, 38, 51, I, IV, XV, §1º, I, II, III, todos do Código de Defesa do Consumidor/LEI 8.078/90 e artigo 5º, XIV, da Constituição Federal.

Inicial e documentos às fls. 03/16.

O Reclamante compareceu nesta Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Uberaba aos 24 dias do mês de novembro de 2023, alegando que contratou os serviços educacionais da Reclamada, para a realização de pós-graduação em Direito Processual Civil, na modalidade online, em 28/05/2022.

Ademais, no ato da contratação, o Reclamante foi informado que poderia realizar a pós-graduação até o ano de 2025. Contudo, no mês de agosto/2023, perdeu acesso ao portal do aluno durante 40 dias.